



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N.º 34/2023

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação do Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor Natal Casavechia, Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei; e tendo em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP Nº 001/2022 de 04/07/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica devidamente nomeado em estágio probatório Andressa Ribeiro Santana Trizoti, brasileiro (a), Casada, portador da cédula de identidade nº 12.898.541-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 097.672.799-46, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 40 horas semanais, tabela de vencimento anexo I Grupo Ocupacional da lei Municipal nº 706, de 21/02/2022, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no Primeiro dia do mês de Fevereiro do Ano de dois mil e vinte e três. (01/02/2023)

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal